



PARECER

Parecer nº. 44, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 74, de 2021

Data de ingresso: 13-08-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de um Arquiteto e um Engenheiro Elétrico para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 16 de agosto, e, ingressado nesta Comissão em 27 de agosto. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

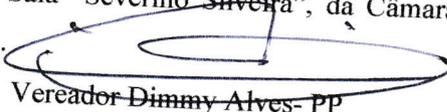
O Projeto em comento veio acompanhado da Exposição de Motivos, indicou as unidades orçamentárias que suportarão as despesas decorrentes da contratação pretendida e apresentou a estimativa do impacto orçamentário- financeiro, que demonstra haver recursos disponíveis para o possível período de contratação.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o Projeto é de interesse público e não possui nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

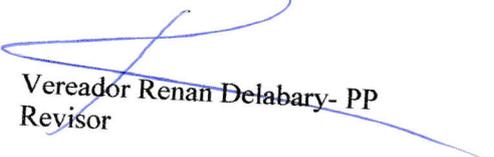
Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de agosto de 2021.


Vereador Dimmy Alves- PP

Presidente


Vereador Clemar Biaggi Rocha- Careca- PTB
Relator


Vereador Renan Delabary- PP
Revisor